



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO Nº 12-2

RESOLUÇÃO Nº 191, de  
2 de dezembro de 1 966.

Aprova Relatório Administrati  
vo referente ao exercício fi-  
nanceiro de 1 965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório das atividades e dos servi-  
ços municipais realizados durante o exercício de -  
1 965.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de dezem-  
bro de mil novecentos e sessenta e seis.

= Antonio de Padua Fortes Azevedo =  
Presidente da Câmara

= Walter Villela Pinto =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria